

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PODER LEGISLATIVO

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000 MATOS COSTA - SANTA CATARINA CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144





## **RESOLUÇÃO 001/2017**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

Art. 1°. Os Vereadores abaixo relacionados, conforme o artigo 239 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submetem a apreciação do plenário, a Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Matos Costa - SC, ao senhor Pedro Francisco Uczai.

Art.2º. A sessão solene para a concessão do título será realizada em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal, devendo fazer parte das festividades de aniversário de Emancipação Política Administrativa, no mês de abril do corrente ano.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 4º. Esta resolução passará avigorar na data de sua publicação.

Matos Costa 10 de março de 2017

Carlos Alexandre Marschalk Vereador Autor		Olini Rodrigues Machado Vereador Co autor
João Morais Junior	Danuza Rodrigues	João Hoflinger
Vereador Co autor	Vereadora Co autora	Vereador Co autor